ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 04/99

Suspende Sessão Ordinária de 21 de junho de 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Decretação de Luto Oficial no Município de Agudo, pelo Decreto 074/99, desta data.

CONSIDERANDO ter sido o homenageado *in memoriam,* Senhor Alindo Germano Wrasse, integrante da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Agudo,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 1999.-

Art. 2º - A suspensão da sessão de que trata o artigo anterior implicará em sua desconsideração, para efeitos de contagem de prazos regimentais e de remuneração dos Vereadores

Art. 3º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 21 DE JUNHO DE 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário